SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2519

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu ROMUALDO FEITOSA SILVA, brasileiro, maior, Prefeito Municipal de Bonfim no Estado de Roraima, regularmente associado sem qualquer impedimento legal e devidamente adimplente com a Associação dos Municípios de Roraima – AMR, DECLARO publicamente perante a Diretoria Política-Representativa da entidade, o meu interesse de ocupar o Cargo de Vice-Presidente atualmente vago.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim – RR

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:1691F277

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL DE N° 508 DE 2025.

"Altera o art. 259-A da Lei Orgânica do Município de São João da Baliza para instituir as emendas parlamentares impositivas individuais e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal, o Vereador **Antônio dos Santos Silva**, no uso das atribuições que li confere, de acordo com os dispositivos no art. 36 parágrafo XII da Lei Orgânica, combinados com os dispositivos no art. 22, parágrafo II, alínea M, do regimento Interno, Promulga a Lei de N° 508 de 2025, que Dispõe sobre Emenda a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O art. 259-A da Lei Orgânica do Município de São João da Baliza passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 259-A. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) apresentadas pelos Vereadores serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições deste artigo.
§ 1º O montante fixado no *caput* será dividido em partes iguais entre os Vereadores.
§ 2º Do total de emendas individuais, 50% (cinquenta por cento) destinam-se, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.
§ 3º As emendas individuais são de execução orçamentária e financeira obrigatória, ressalvado o impedimento de ordem técnica, devidamente justificado até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da LOA.
§ 4º Persistindo o impedimento técnico, o Vereador poderá indicar, até 30 de junho, o remanejamento dos recursos para programação de igual classificação funcional-programática.
§ 5º A implantação de programa novo dependerá de prévia inclusão no Plano Plurianual ou em lei que autorize a respectiva criação.
§ 6º Consideram-se cumpridas as metas de execução das emendas individuais quando a despesa tiver sido empenhada e inscrita em restos a pagar, até o limite de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da RCL. "
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR em, 10 de setembro de 2025

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:BAD4B693

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2025/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **056/2025** da **SEMSA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE PATATIVA, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

MN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.706.975/0001-54, por apresentar menor preço global **R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 29 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1FFA082D

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 008/2025/CCL/NORMANDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N°**

008/2025/CCL/NORMANDIA - PROCESSO N° 056/2025-SEMSA.

OBJETO: **"OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE PATATIVA, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR".**

Obteve-se o resultado final conforme abaixo: Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
MN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.706.975/0001-54	**R$ 600.000,00**	**R$ 614.887,92**	**HOMOLOGADA/ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **MN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.706.975/0001-54.**

Valor para contratação: **R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia – RR, 30 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C288D594

GABINETE
PORTARIA Nº 071/2025/GAB/PMN

Dispõe sobre a designação de representante do Município de Normandia para compor a Instância de Governança Regional "O Extremo Norte de Roraima" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância da atuação conjunta dos entes municipais na promoção, estruturação e fortalecimento da atividade turística regional;

CONSIDERANDO a existência da Instância de Governança Regional "O Extremo Norte de Roraima", associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída nos termos do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a representação institucional do Município de Normandia, junto à referida entidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Vanessa de Souza Magalhães**, Funcionária Pública, chefe de Departamento de Turismo, matrícula nº 56511331, CPF nº 512.XXX.XXX-72, para representar o Município de Normandia junto à Instância de Governança Regional "O Extremo Norte de Roraima", na condição de associada representante do poder público municipal.

Art. 2º- Designar **Bruno Macedo Sampaio**, Funcionário Público, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, matrícula nº 56511246, CPF nº 508.XXX.XXX-20, para representar o Município de Normandia associado representante do poder público municipal.

Art.3º- O representante ora designado terá como atribuições:

I- Participar das reuniões, deliberações e demais atividades promovidas pela IGR;

II- Zelar pelos interesses institucionais do Município nas ações regionais de governança turística;

III- Atuar como interlocutor entre a Administração Municipal e a Instância de Governança Regional;

IV- Apresentar relatórios e informações à Administração Municipal sempre que solicitado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

WESTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:C1902706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA

CIRCULOU NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, ANO XI/Nº 2518 – PÁG. 03 e 04 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 760/2025 – SEMSA/PMN.

Onde se lê: Art. 1º - Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Selton Junior Pereira dos Santos, no dia 03 de novembro de 2025**, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise,** em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Leia-se: **Art. 1º -** Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Selton Junior Pereira dos Santos, no dia 03 de novembro de 2025, **para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais,** em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 31 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9C3E56CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 752/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no período de 27 a 31 de outubro de 2025, para levar o veículo van ducato para manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:290B99C0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 510/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Suzana Andrade Paulino** – Auxiliar de Serviços Diversos, servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2023/2024**, sendo 30 (trinta) dias corridos compreendidos de **03/11/2025 a 02/12/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:5AC8A4F4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 511/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **ALONSO SOBRAL NETO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3C4F70D3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 512/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Francisca da Silva Amorim** – Professora, servidora do quadro efetivo, exercendo função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2023/2024**, sendo 30 (trinta) dias corridos compreendidos de **06/11/2025 a 05/12/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:86104324

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 513/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Flavia Diogo de Oliveira** – Assessora Especial de Apoio as Escolas, servidora do quadro comissionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (trinta) dias corridos compreendidos de **03/11/2025 a 02/12/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:2DB6AA27

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 514/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CLEYCI WINNI MENEZES GUEDES,** do cargo em comissão de **Assessoria Especial de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:9A51EEAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 515/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **CLEYCI WINNI MENEZES GUEDES,** inscrito no CPF sob o nº. **054.XXX.XXX-54**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:8016BE6A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025.
PROCESSO Nº 094/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**",** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 13/11/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 03/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 30 de outubro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D15071A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 23/07/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2446, PÁGINA 04; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3EFA421D, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO Nº 0722025". **Onde se lê:** Vigência 120 (cento e vinte) dias. **Leia-se:** Vigência (180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2EDB753F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 28/07/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2449, PÁGINA 02; CÓDIGO IDENTIFICADOR: F00CC688, referente ao ''AVISO DE RETIFICAÇÃO''. **Onde se lê**: ''R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)''. **Leia-se:** ''R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)''.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:526BC070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 996/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Servidora Luciana Domingos da Silva, para a função interina de Chefe de Gabinete . Por 20 dia em razão do afastamento para gozo de férias da Chefe de Gabinete Erlize Jose de Souza.

Art. 2º Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3C238BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 993/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Marcia Souza Melquior,** para o Cargo em comissão de Assistente Especial II, Lotada na Secretaria Municipal Articulação Política.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E33DB1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 994/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Rainara Pinho de Souza,** para o Cargo em comissão de Secretaria do Controle Interno, Lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9A9B9787

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 995/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Fernanda Caetano Simão,** para o Cargo em comissão de Chefe de Protocolo, Lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D7D7637B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 997/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Lionete Miranda da Silva,** para o Cargo em comissão de Operador(a) Administrativo Educacional, Lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultur e Desporto..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2183A564

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 493/2025

CONVENENTES:
PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., CNPJ nº 44.019.481/0001-52, representada pelos Diretores Márcio Berger e Leonardo Coelho da Fonseca Machado; e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, CNPJ nº 04.056.206/0001-94, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner de Oliveira Nunes.

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação municipal aplicável, aos servidores públicos vinculados à convenente que possuam vínculo funcional vigente.

Prazo de Vigência:60 (sessenta) meses a contar da assinatura.

Alto Alegre-RR, 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S. A
MARCIO BERGER
Diretor

Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S. A
LEONARDO COELHO DA FONSECA MACHADO
Diretor

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C6FBE6F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 006/2025 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, para A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **E.F. DE BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.655.279/0001-06, neste ato representado pelo Sr. ELTON FRANCISCO BORRACHO DE BRITO - CPF: 008.xxx.032-xx, pelo valor anual total de **R$ 2.296.041,96** (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, quarenta e um reais e noventa e seis centavos), fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 006/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pacaraima-RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 31 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8EAD5A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025- SELCO - PROCESSO N°132/2025– SEMINF

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025- SELCO - PROCESSO N°132/2025– SEMINF

AVISO DE CONTINUIDADE
Pregão Presencial Nº 023/2025- SELCO - Processo N°132/2025– SEMINF
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, vilas e comunidades indígenas do município de Bonfim/RR
A senhora Presidente da Comissão de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 09:00hrs, do dia 04/11/2025, para a divulgação do resultado de julgamento de documentação e abertura de proposta de preços, e demais tramites pertinente ao caso.

Bonfim/RR, em 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROCICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6635274B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025 – SMAD/BONFIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2025
Processo Administrativo n° 113/2025 – SMAD/BONFIM
Contrato Administrativo n° 55/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Valor total da despesa: **R$ 244.996,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos.)**
Entidade: MUNICÍPIO DE BONFIM-RR
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SMAD

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: No Estimativo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
10.301.0904.2077.0000 – Capacitação Ponderada.
10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
10.302.0905.2066.0000 – SAMU.
10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias.
10.301.0904.2076.0000 – Desempenho.
10.303.0902.2002.0000 – Qualifar-SUS.
10.301.0901. 1073. 0000 - CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Capacitação Ponderada. - Incremento do PAB. - FUS - SAMU. - Vig. em Saúde-Endemias. - Incentivo de Desempenho. - Qualifar -SUS. – PMAC.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
08.122.0800.2110.0000 – Rede Social.
08.243.0805.2033.0000 – CRAS.
08.244.0806.2059.0000 – CREAS.
08.243.0802.2018.0000 – Criança Feliz.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios, CRAS, IGD-Bolsa Família, CREAS, Criança Feliz.
Tipo de Empenho: No Valor Estimativo.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/ RR.
CNPJ: 04.056.214.0001-30

CONTRATADA: M. DO N. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.002.011/0001-03,

Bonfim/RR, 31 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR
Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
CNPJ: 04.056.214.0001-30

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:949170FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2025 – SMTPS/BONFIM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 56/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2025
Processo Administrativo n° 126/2025 – SMTPS/BONFIM
Contrato Administrativo n° 56/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

Valor total da despesa: **R$ 25.202,13 (Vinte mil, duzentos e dois reais e treze centavos)**
Entidade: MUNICÍPIO DE BONFIM-RR
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL– SMTPS.
Programa de Trabalho: 08.122.0800.2061.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios, FMAS.
Tipo de Empenho: No Estimativo
Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/ RR.
CNPJ: 04.056.214.0001-30

CONTRATADA: BONFIM COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 20.280.688/0001-18

Bonfim/RR, 31 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR
Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
CNPJ: 04.056.214.0001-30

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:67612173

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. DISPENSA Nº 006/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-SMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DISPENSA Nº 006/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-SMED
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno,*RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO Nº 118 /2025-SMTPS.
b) DISPENSA – Nº 006/2025 – SELCO.
c**) Objeto:** :contratação de empresa para fornecimento de tendas 4 águas, 10x10m, calhada, cor branca, com dimensões de altura 3m, comprimento 10m e largura 10m, com fechamento em três lados (laterais e fundo, na cor branca), estrutura em aço galvanizado antiferrugem e de alta resistência, com chapa entre 14" e 18", para atender as necessidades das escolas que utilizam o formato de Ensino em Tempo Integral – ETI da Rede de Ensino do Município de Bonfim/RR.
d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:
A.M. MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ nº 27.679.382/0001-88, vencedora pelo valor total de **R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).**

e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 31 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C2FFFB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE DISTRATO Nº 022/2025/PMB/SMTPS LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA

TERMO DE DISTRATO Nº 022/2025/PMB/SMTPS
LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E **LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA,** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS** - BONFIM/SEDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **ROMUALDO FEITOSA SILVA**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **SIMONE DINIZ PEIXOTO,** denominada INTERVENIENTE e **LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA,** portadora do CPF Nº 023.947.502-00 e RG Nº 320653-0 SESP/RR, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) na Av. Tuxaua de Farias, s/n, Bairro Getúlio Vargas, Município de Bonfim-RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo firmar o presente Distrato, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO 008/25- PMB/SMTPS**, que tinha por finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a fim de atender a área rural e urbana do Município do Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original **CONTRATO 008/25 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO 008/25 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 31 de Outubro de 2025.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADA, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 31 de Outubro de 2025.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratado(a)

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AE5CE971

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 067/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do referido servidor citado abaixo, com Termo de Posse de nº 023//2024 do concurso Público de nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **-EXONERAR,** a Senhora **WELEN GOMES FAGUNGES**, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, RG nº xxxxxx-x, do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º **-**Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 22 de Outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9E7446E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.

PROCESSO Nº 127/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR,por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 14.938.965/0001-34 , torna público aos interessados, que aderiu à Adesão à Ata de Registro de preços oriundo do processo nº 23101.003555/2023.75 – SETRABES. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REDE DE DORMIR E MOSQUITEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: D. S. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.408.287/0001- 07. Valor Total: R$ 1.321.350,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 30/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5F99B4AF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025.

PROCESSO Nº 129/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26, torna público aos interessados, que aderiu à Adesão à Ata de Registro de preços oriundo do nº Processo nº 039/2025/PMN. OBJETO: "FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: F.I. Filho da silva Ltda, CNPJ nº 35.352.949/0001-35. Valor Total: VALOR R$ 553.340,66 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 30/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:15888261

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025.

PROCESSO Nº 130/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99, torna público aos interessados, que aderiu à Adesão à Ata de Registro de preços oriundo do nº Processo nº 013/2025/PMM. OBJETO: "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: S. de Queiroz Martins Comércio e Serviços de Impostação e Exportação Ltda, CNPJ nº 06.182.492/0001-60. Valor Total: R$ 1.834.775,98 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 30/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:12F76210

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025.

PROCESSO Nº 128/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025.

O Pregoeiro de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO, cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS (NATAL), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 18/11/2025, às 11:00 horas (horário local). **O EDITAL E SEUS ANEXOS, SE ENCONTRARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DO DIA 04/11/2025, ATRAVÉS DOS SITES: WWW.GOV.BR/COMPRAS NO LINK: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.**

Pacaraima/RR, 31 de outubro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:EFC8EB57

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 – UASG 980034

PROCESSO Nº 121/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025.

O Pregoeiro de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO, cujo o objeto é "FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA (DIURNA, NOTURNA E EM REGIME DE 44H), JARDINAGEM, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO), GARÇOM E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 18/11/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília).**O EDITAL E SEUS ANEXOS, SE ENCONTRARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DO DIA 04/11/2025, ATRAVÉS DOS SITES: WWW.GOV.BR/COMPRAS NO LINK: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.**

Pacaraima/RR, 31 de outubro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:897EC1CF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 31/10/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2518, PÁGINA 08; CÓDIGO IDENTIFICADOR: B05B00DE, referente ao "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025". **Onde se lê:** BONFIM/RR. **Leia-se:** RORAINÓPOLIS/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:63FB7099

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO N° 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, CNPJ Nº **01.612.675/0001-54**, Contratado: **GOMES E GONTIJO LTDA**, inscrito no CNPJ: **84.057.447/0002-78**. Objeto**: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10)**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA, Valor: R$ **40.120,00** (Quarenta mil, cento e vinte reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026. Fonte de recurso: Recurso Próprio. Data da assinatura: 23/10/2025.

Pacaraima – RR, 31 de outubro de 2025

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CC4B0548

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2025

PROCESSO Nº 125/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ:11.513.131/0001-99. **Contratada:** SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO – CPF: 652.932.152-72. **Objeto: (CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PROCESSOS CONTRATUAIS VISANDO O MELHOR DESEMPENHO E EFICÁCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR).** Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil, reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.

Pacaraima - RR, 31 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:A0091318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO EDITAL 001/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, reuniu-se a **Comissão de Análise do Plano de Gestão**, instituída pela **Portaria Interna nº 081/2025 – SEMECD/PMP**, com a finalidade de realizar a **análise do Planos de Gestão** apresentado pelos candidatos ao cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos no **Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo para Provimento de Vagas para Diretor Escolar**. Estiveram presentes os membros da Comissão: **Professora Dra. Ana Célia de Oliveira Paz**, representante externa de instituição de ensino superior; **Selma Caliope Campos Fernandes**, representante da SEMECD; **Patrícia de Moraes Rodrigues**, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB); **Geraldo Pereira Maia Neto**, representante do Conselho Municipal de Educação (CME). A reunião teve como pauta principal a **análise técnica e pedagógica do Plano de Gestão apresentado pela candidata Cliciane Bentes de Queiroz**, observando os critérios definidos no Edital, a saber: clareza, coerência e organização da proposta; alinhamento à BNCC, ao Documento Curricular de Roraima (DCRR) e às políticas educacionais municipais; viabilidade técnica, pedagógica e administrativa; contribuição para a melhoria da aprendizagem e qualidade social da educação; e conformidade com as normas da ABNT. Durante as discussões, foram feitas **observações construtivas referentes ao eixo da gestão pedagógica e da gestão de pessoas**, destacando-se a necessidade de **aprofundar o direcionamento das ações voltadas ao fortalecimento do corpo docente**, com foco na **valorização profissional, no trabalho colaborativo e na construção coletiva das práticas pedagógicas**. A **Professora Dra. Ana Célia de Oliveira Paz** ressaltou a importância de o Plano de Gestão contemplar, de forma mais explícita, **ações voltadas à formação continuada dos professores**, bem como o **planejamento docente participativo**, que promova espaços de diálogo, troca de experiências e reflexão sobre as práticas de ensino. Enfatizou ainda que a **gestão de pessoas deve priorizar o desenvolvimento humano e profissional da equipe escolar**, fortalecendo o engajamento, a corresponsabilidade e o sentimento de pertencimento de todos os servidores da unidade. A comissão **sugeriu o acompanhamento sistemático da execução do Plano de Gestão**, especialmente do **cronograma de execução das atividades propostas**, de modo que a SEMECD possa realizar um **monitoramento periódico** e oferecer suporte técnico-pedagógico às ações previstas para o biênio 2026–2027, garantindo a efetividade das metas educacionais. Por fim, a observou que o **Plano de Gestão deve ampliar a abordagem do currículo escolar**, considerando as **relações étnico-raciais, a diversidade cultural e o respeito à pluralidade dos sujeitos**, em consonância com as Leis nº **10.639/2003** e **11.645/2008**, que tornam obrigatória a temática da **História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** na educação básica. Assim, recomenda-se que **as formações continuadas de professores** incluam discussões e práticas pedagógicas voltadas à **educação das relações étnico-raciais**, promovendo uma **pedagogia inclusiva, crítica e intercultural** que valorize os saberes e as identidades dos povos que compõem o contexto escolar de Pacaraima. Após análise criteriosa, a Comissão registrou que o **Plano de Gestão da candidata Cliciane Bentes de Queiroz** atende às exigências formais e apresenta coerência entre os eixos pedagógico, alertando para que a mesma ao assumir a gestão tenha um olhar diferenciado para a gestão administrativa e interpessoal, estando, portanto, **apto à homologação conforme os critérios do Edital nº 001/2025**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas, e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

_____

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:4C2BC914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAIMA
ERRATA
NOTA TÉCNICA Nº 002/2025 – CME/PACARAIMA
Onde se lê:
NOTA TÉCNICA Nº 002/2025 – CME/PACARAIMA
Leia-se:
NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 – CME/PACARAIMA
Nota publicada no dia **30 de outubro de 2025**, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima**, **Ano XI | Nº 2517**.
Republicação.

Pacaraima – RR, **30 de outubro de 2025.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAIMA – CME

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:3741565C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA.

COMISSÃO DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO

A Comissão de Análise do Plano de Gestão processo seletivo 001/2025, no uso de suas **atribuições legais e regulamentares**,

conferidas pelo **Edital nº 001/2025**, torna público o **resultado preliminar da análise dos títulos e do plano de gestão** referente ao Processo Seletivo para Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pacaraima.

Candidata	Análise dos Títulos	Análise do Plano de Gestão	Pontuação Total
Cliciane Bentes de Queiroz	70	48	**118**

Resultado: Preliminar da análise do Plano de Gestão e dos Títulos.
Observação: Fica aberto o prazo para interposição de recursos, conforme prazos e orientações do Edital nº 001/2025.

Pacaraima – RR, 29 de outubro de 2025.

GERALDO PEREIRA MAIA NETO
Presidente da Comissão

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Membro Externo

SELMA CALIOPE CAMPOS FERNANDEZ.
Membro

PATRÍCIA DE MORAES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:62CB1A3A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 268/2025

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, bem como aos servidores seletivados e ocupantes de cargos eletivos e de provimento em comissão, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.
Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:
- CONSIGNATÁRIO: Instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações.
- CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de São João da Baliza, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual procede aos descontos em favor do consignatário.
- CONSIGNADO: O servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento.
- MARGEM CONSIGNÁVEL: Base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pela remuneração fixa do servidor disponível após deduzidos os descontos obrigatórios.
Art. 3º - A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete da Prefeita para celebração do instrumento.
Art. 4º - Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:
- Instituições financeiras;
II - Instituições operadoras de cartão consignado;
III - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
- Instituições de ensino;
- Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.
Art. 5º - A soma das consignações de cada servidor não excederá mensalmente a 55% (cinquenta e cinco por cento) da MARGEM CONSIGNÁVEL.
Art. 6º - O percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo será dividido em:
I - 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos financeiros;
II - 20% (vinte por cento), exclusivo para o cartão benefício consignado, obtido junto às instituições financeiras devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil, com número bancário, sem cobrança de anuidade ou taxa de adesão.
Art. 7º - No caso de consignação de serviços, os percentuais estipulados no Art. 6º não se aplicam.
Art. 8º - A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:
I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor
II - A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (cem por cento) do limite do cartão;
III - As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
IV - O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;
V - A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
VI - É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão de consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
VII - As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
VIII - O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
IX - A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
X - Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.
Art. 9º - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 10. - É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites acima para cada modalidade.
Art. 11. - Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.
§ 1º A inclusão de operações que desobedeçam aos parâmetros permitidos neste Decreto sujeitará às consignatárias notificação administrativa para adoção de providências cumulada, ou não, com penalidade de advertência.
§ **2º** Em casos graves e nas hipóteses de reincidência quanto ao descumprimento dos parâmetros, as consignatárias ficam sujeitas às penalidades previstas no Art. 12 deste Decreto.
Art. 12. - As consignatárias estão sujeitas às seguintes penalidades:
Advertência
desativação temporária; e
descadastramento.
Art. 13. - A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.
Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.
Art. 14 - A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.
§ **1º** º descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.
§ **2º** A consignatária descadastrada ficará impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:
I - 1 (um) ano, na hipótese prevista do caput;
II - 5 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado;
Art. 15. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 30 de outubro de 2025.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:34615215

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 SEMSA

PROCESSO: Nº 282/2024
PREGÃO PRESENCIAL: N° 022/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: SILVANA B. BRAGA
CNPJ: 07.716.859/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 013/2024 - SEMSA, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 21/10/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 01 de outubro de 2025.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:4EC507A3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 SEMOU

PROCESSO: Nº 286/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 008/2023 - SEMOU, por mais 60 (sessenta) dias, para execução dos trabalhos, a contar do dia 22/10/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de outubro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 2518 de 31 de outubro de 2025, tornando assim a primeira sem efeito.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:DF6B7E53

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO DECRETO Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto nº 287/2025, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição ANO XI | Nº 2505, de 14 de outubro de 2025, fl. 13.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7FD0E206

GABINETE
DECRETO Nº 303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso I, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO o Ofício nº. 542/2025/SEMED/PMC, anexo o Requerimento do Servidor nº. 470/2025;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **WILSON SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, requereu sua Exoneração do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **WILSON SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, CPF **23X.XXX.XXX-68**, Matricula **nº. 4524-1,** para assumir outro Cargo Público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **08 de outubro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C1F5EFD8

GABINETE
DECRETO Nº 304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cantá;

CONSIDERANDO, as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2024 –SEMED/PMC, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 2303, de 27 de dezembro de 2024, por meio do Decreto nº 175-GAB/PMC;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados todos os exames de admissão previstos na legislação vigente e que os candidatos convocados tiveram a documentação pertinente no edital devidamente aprovado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo/função do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cantá, a candidata **JAINE RICARTE RAMOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nomeada deverá comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizados na **Rua Olavo Brasil Filho, s/nº**, no dia **05 (cinco) de novembro de 2025**, no horário das **8h às 14h**, para assinatura do respectivo **TERMO DE POSSE**, nos termos do regime jurídico dos servidores públicos.

Art. 2º - O não comparecimento da candidata na data, horário e local determinados, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na perda do direito à posse, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EEC4F654

GABINETE
DECRETO Nº 305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, GEOMARA COSTA LIMA, Matricula nº. 31131 **CPF 38X.XXX.XXX-04**, para responder pela Secretária Municipal de Saúde em Exercício, no período de **03/11/2025 a 17/11/2025**, em substituição do Titular da pasta GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CBC34E9A

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIO/SEMMA/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 010/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de meio Ambiente, **para participar Oficina Ambiental do Ibama, no dia 03/10/2025**, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
CARLOS MAGNO SOARES DA COSTA	Vila São José, Município de Cantá-RR	Dia 03/11/2025
WILMA LIMA LIRA		
FRANCIENE CRUZ DA SILVA		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 30 de outubro de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Sec. Mun.de Meio Ambiente
Dec. 036/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:17992FAB

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento, sem ônus (diárias), a esta Prefeitura, a Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, **MARIA DA GUIA SOUSA MENDES**, à cidade de Barcelona – Espanha, a ser realizado nos dias 31 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025, para participar do evento "Missão Técnica Internacional – Smart City Expo World Congress 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cantá - RR, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:82F0DC3F

GABINETE
PORTARIA Nº 053/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento, sem ônus (diárias), a esta Prefeitura, do senhor ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, Prefeito Municipal, à cidade de Barcelona – Espanha, a ser realizado nos dias 31 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025, para participar do evento "Missão Técnica Internacional – Smart City Expo World Congress 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cantá - RR, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6723709B



